

NOME DO CLIENTE:  
INGRID SANTOS DE QUEIROZ  
CPF: 066.2\*\*.\*\*\*-\*\* NIS: 161897\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO:  
PO CAETE ACU 1900  
RURAL-CAETE ACU/CAETE ACU  
46930-000 PALMEIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**10941326**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7034026720**



NOTA FISCAL N° 818270821 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/10/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 1015 1396 2900 0194 6600 0818 2708 2110 5375 0931  
Protocolo de autorização: 3292400057744074 - 17/10/2024 às 02:43:18

REF:MÊS/ANO <b>10/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>	VENCIMENTO <b>18/11/2024</b>
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -BAIXA RENDA COM NIS**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>17/09/2024</b>	LEITURA ATUAL <b>16/10/2024</b>	N° DE DIAS <b>29</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>16/11/2024</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	kWh	30,00	0,21970983	6,59	0,34	6,59	20,50	1,35	0,16337650	PIS	28,02	1,18	0,33
Consumo-TUSD_30_100	kWh	36,00	0,37674066	13,56	0,77	13,56	20,50	2,81	0,28007400	COFINS	28,02	5,41	1,52
Consumo-TE_0_30	kWh	30,00	0,13551833	4,06	0,20	4,06	20,50	0,83	0,10118500	ICMS	35,27	20,50	7,25
Consumo-TE_30_100	kWh	36,00	0,23318222	8,39	0,43	8,39	20,50	1,72	0,17346000				
Acrés. Band.VERMELHA				0,84	0,03	0,84	20,50	0,17					
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				1,83	0,08	1,83	20,50	0,37					
Ilum. Púb. Municipal				5,25									

CONSUMO / kWh														
CONSUMO FATURADO												N°DIAS FAT		
OUT24													66	29
SET24													39	33
AGO24													35	30
JUL24													58	31
JUN24													37	30
MAI24													40	30
ABR24													45	31
MAR24													41	29
FEV24													40	30
JAN24													50	29
DEZ23													36	32
NOV23													34	30
OUT23													37	30

TOTAL				40,52										
-------	--	--	--	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1160690360	Energia Ativa	Único	5.090,00	5.156,00	1,00000	66,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$ 43,15. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

<b>10/2024</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7034026720</b>	VENCIMENTO <b>18/11/2024</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>0,00</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
INGRID SANTOS DE QUEIROZ  
**ENDEREÇO:**  
PO CAETE ACU 1900  
RURAL-CAETE ACU/CAETE ACU  
46930-000 PALMEIRAS BA